

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RG/Nº 104, de 2023, que entre si celebram, de um lado, o(a) INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.806.496/0001- 49, a seguir designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu magnifico Reitor, Sr. Paulo Borges da Cunha, e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615/70, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836 - 900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, adiante denominado **CONTRATADO**, representado por senhor Gerente de Departamento, Sr. Carlos Henrique Rodrigues Alexandria , com fulcro no art. 106, caput, da Lei 14.133/21, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 11/12/2024 e com término previsto para 11/12/2025, de acordo com o previsto no art. 106, caput, ou no art 107, da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula décima quarta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação a seguir:

PTRES	Natureza da Despesa	Fonte	Plano Interno	Plano de Trabalho	UGR
1	171039	339040	100000000	L20RLP0120N	12.363.5012.20RL.0022

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

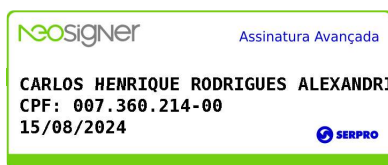
E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato RG nº 104/2023, de 12/08/2024, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, perante as testemunhas infraqualificadas.

PELO(A) CONTRATANTE:

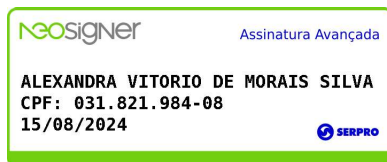
PAULO
BORGES DA
CUNHA:255 2
21748172

Assinado de forma digital por PAULO BORGES DA CUNHA:2552174817
Dados: 2024.08.21 17:17:30 -03'00'

PELO SERPRO:



PELO SERPRO:



Documento Digitalizado Público

Termo Aditivo 01/2024 ao Contrato 104/2023

Assunto: Termo Aditivo 01/2024 ao Contrato 104/2023
Assinado por: Maria Guimaraes
Tipo do Documento: Termo Aditivo PROAD
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Maria Aparecida Rocha Vitorio Guimaraes, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 22/08/2024 09:15:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534341
Código de Autenticação: 4233cbc7e3

